



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 4/2018

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Aprovação da ata anterior**-----

-----**Abertura de Procedimento concursal de regularização para ocupação de 37 Postos de Trabalho por tempo indeterminado nas seguintes categorias: 1 Assistente Técnico e 36 Assistentes Operacionais.**

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE 37 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NAS SEGUINTE CATEGORIAS: 1 ASSISTENTE TÉCNICO E 36 ASSISTENTES OPERACIONAIS -----

-----Em cumprimento do disposto na Lei nº. 112/2017 de 29 de dezembro que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, a Junta de Freguesia de Galveias, após aprovação da modificação do seu Mapa de Pessoal pela Assembleia de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Freguesia de Galveias, reunida em 29/01/2018, anuncia a abertura dos seguintes procedimentos concursais:-----

-----Procedimento concursal destinado ao imediato recrutamento para ocupação de 36 (trinta e seis) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da JF de Galveias.-----

-----Carreira/categoria: Assistente Operacional;-----

-----Nº máximo de trabalhadores a recrutar: 36 (trinta e seis); -----

-----Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Garantir a limpeza de ruas, valetas e parques, cortes de ervas, remoção e transporte de lixos. Construção e reparação de arruamentos. Construção de muros, pontes, fontanários e outros edifícios. Condução de viaturas afeta aos transportes de lixos e materiais e do pessoal em atividade. Limpeza e manutenção de instalações e materiais à guarda dos trabalhadores. Execução de tarefas de apoio necessárias ao funcionamento de outros serviços. Inumação e exumação de corpos no cemitério de Galveias. Manutenção, guarda, e todos os trabalhos agro-pecuários necessários nas propriedades da Junta de Freguesia, e todos os demais trabalhos inerentes à atividade de Guarda Florestal, Operador de Estações Elevatórias, pedreiro, motorista, tratorista, eletricitista, coveiro.-----

-----Local de trabalho: Em toda e qualquer propriedade da Junta de Freguesia de Galveias, em território nacional.-----

-----Procedimento concursal destinado ao imediato recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Galveias. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Carreira/categoria: Assistente Técnico;-----

-----Nº máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);-----

-----Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Desenvolver trabalhos relacionados com exploração agrícola e pecuária; proceder à respetiva escrituração dos trabalhos; emitir requisições, controlar a assiduidade de pessoal para processamento de vencimentos. Deverá organizar o expediente e o respetivo arquivo, assim como todas as tarefas que possam estar relacionadas com a atividade profissional. -----

-----Local de trabalho: Em toda e qualquer propriedade da Junta de Freguesia de Galveias, em território nacional. -----

-----Face ao disposto no nº 1 do art.º 3º da Lei 112/2017, poderão ser candidatos a este procedimento apenas aqueles que tenham exercido na Junta de Freguesia de Galveias as funções em causa com vínculo precário no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos 1 ano à data do início do procedimento concursal de regularização ou aqueles que ao abrigo de contratos emprego-inserção (CEI) ou contratos emprego-inserção + (CEI+) tenham exercido as mesmas funções durante algum tempo nos últimos três anos. -----

-----Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:-----

-----Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no Art.º 17º da LTFP:--

-----Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- 18 anos de idade completos;-----
- Não inibição de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----
- Ter completado a escolaridade obrigatória para o exercício das funções, conforme decorre do n.º 1 do art.º 34º e n.º 1 alínea a) do art.º 86º, ambos da LTFP, sendo insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional. -----
- Métodos de seleção obrigatórios e complementares: -----
- Nos termos do art.º 10º n.º 6 da Lei n.º 112/2017, ao procedimento concursal são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caraterizadoras dos postos de trabalho a concurso -----
- Avaliação Curricular (AC): será aplicada e classificada conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 36 da LTFP, conjugado com o disposto no art.º 11 e no n.º 4 do art.º 18, ambos da Portaria, com as seguintes especificidades: -----
- Habilitação académica (HA) – habilitação exigida (18 valores), habilitação superior à exigida (20 valores) -----
- Formação profissional (FP) – áreas de formação e de aperfeiçoamento profissional detidas, desde que relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a avaliar até ao limite de valoração de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: duração de cada formação com interesse específico (igual ou inferior a 7 horas = 1 valor),



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

(superior a 7 horas e inferior a 32 horas = 2 valores), (superior a 32 horas e igual ou inferior 70 horas = 3 valores), (superior a 70 horas e igual ou inferior a 120 horas = 4 valores), (superior a 120 horas = 5 valores); -----

-----Experiência profissional (EP) – execução de atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, a avaliar da seguinte forma: até 5 anos (16 valores), superior a 5 anos (20 valores);

Em caso da não aplicação do método de entrevista, os candidatos serão avaliados com recurso à fórmula de classificação: 30% HA + 50% EP + 20% FP. -----

-----Poderá ser aplicado o método de entrevista profissional de seleção (EPS) quando, de acordo com a alínea c) do art.º 10 da Lei 112/2017, houver mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho. A acontecer, a entrevista ocorrerá da seguinte forma: -----

-----Duração: 15 minutos;-----

-----Parâmetros a avaliar: -----

-----Experiência profissional: conhecimentos, motivação, capacidade de adaptação às funções a desempenhar;-----

-----Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal: cordialidade, correção, sentido de responsabilidade, orientação para a missão e serviço público.-----

-----Avaliação: A entrevista será valorada numa escala de 20 valores, com recurso à fórmula de classificação: 0,7(AC) + 0,3(EPS).-----

-----De acordo com o n.º2 do Art.º 10 da Lei 112/2017, tratando-se de um procedimento concursal de carácter urgente, prevalecem as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Composição e identificação dos júris designados para a tramitação do procedimento concursal, designado por Deliberação da Junta de Freguesia de Galveias, de 30 de janeiro de 2018: -----

Presidente: Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de Galveias; -----

Vogais efetivos: António Danado, advogado da António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL, que presta assessoria à Junta de Freguesia, e que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e o Sr. Carlos Manuel Casaca Valente, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Galveias-----

Vogais suplentes: Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, Assistente Técnica da Junta de Freguesia e Rita Henriques, advogada da António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL, que presta assessoria à Junta de Freguesia -----

Formalização das candidaturas:-----

Prazo, forma e local de apresentação: -----

Prazo: 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e no site da JF de Galveias, nos termos do disposto no ponto 4 do art.º 10º da Lei 112/2017; -----

Forma: Em suporte papel, mediante preenchimento de formulário tipo disponível nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Galveias ou em [www.jfgalveias.pt](http://www.jfgalveias.pt) acompanhado da documentação constante do ponto seguinte; -----

Local: Presencialmente, junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, durante o horário normal de funcionamento, ou por



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

correio eletrónico através do endereço [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso. -----

Documentos exigidos para a admissão: -----

Currículo profissional detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de avaliação; -----

Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 2.1., a saber: bilhete de identidade e número de identificação fiscal ou cartão de cidadão, boletim de vacinas, fotocópia simples do certificado de habilitações ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. -----

-----As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. -----

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, sendo estes notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para a realização da audiência prévia, nos 5 dias úteis seguintes ao termo do procedimento concursal, de acordo com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações de cada um dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e os sistemas de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. -----

As listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão afixadas na sede da Junta de Freguesia de Galveias e disponibilizadas na página da Junta de Freguesia de

Galveias na internet em [www.jfgalveias.pt](http://www.jfgalveias.pt) -----

A Presidente, a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---





# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 4 DE 30/01/2018

<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. ....</b>	<b>1</b>
<b>APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....</b>	<b>1</b>
<b>ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE 37 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NAS SEGUINTE CATEGORIAS: 1 ASSISTENTE TÉCNICO E 36 ASSISTENTES OPERACIONAIS.....</b>	<b>1</b>